



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do E-mail PR-SP-00142030/2018 e do E-mail PR-SP-00142208/2018, RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da [Portaria n.º 441, de 13 de julho de 2018](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 17 de julho de 2018, página 25, que designa os membros coordenadores de estágio das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
“PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JALES

Titular: Carlos Alberto dos Rios Junior

Substituto: José Rubens Plates
.....

.....
Ministério Público Federal
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Titular: Marco Antônio Ghannage Barbosa

Substituto: Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado”
.....

Art. 2º O Artigo 1º da [Portaria n.º 547, de 17 de setembro de 2018](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 19 de setembro de 2018, página 23, que designa os membros coordenadores das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
“PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JALES

Titular: Carlos Alberto dos Rios Junior

Substituto: José Rubens Plates
.....

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Titular: Marco Antônio Ghannage Barbosa

Substituto: Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado”

.....

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à Procuradoria da República nos Municípios de Jales e de São Carlos.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2018 . Caderno Administrativo, p. 49.](#)

M P F
Ministério Público Federal